

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub 13 2024</b>		<b>RODADA:</b>	<b>2ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>	<b>x</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>	
Local:	ARACRUZ	Data:	08/06/24	
Estádio:	EUGENIO BITTI	Hora:	14:30	
Árbitro:	<b>FES</b>	JOSE WELLINGTON BANDEIRA		
Assistente 1:	<b>FES</b>	ANDERSON GOMES SANTIAGO		
Assistente 2:	<b>FES</b>	VITOR FELIPE ARAUJO LIRA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	LUIZ FELIPE LAIA		

<b>Jogo:</b>	<b>CAPIXABA S.C.</b>	<b>x</b>	<b>E.C. TUPY</b>	
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	08/06/24	
Estádio:	MANOEL DE ARAUJO OLIVEIRA	Hora:	14:30	
Árbitro:	<b>FES</b>	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS		
Assistente 1:	<b>FES</b>	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES		
Assistente 2:	<b>FES</b>	HENRIQUE MORAIS DA SILVA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA		

<b>Jogo:</b>	<b>G.E.L.</b>	<b>x</b>	<b>DOZE F.C.</b>	
Local:	JARDIM AMÉRICA, CARIACICA	Data:	09/06/24	
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	14:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL		
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM		
Assistente 2:	<b>FES</b>	RICARDO ARISTEU ALVES		
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE		

<b>Jogo:</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>CASTELO F.C.</b>	
Local:	CARAPEBUS, SERRA	Data:	09/06/24	
Estádio:	CAMPO DO TIRADENTES	Hora:	14:30	
Árbitro:	<b>FES</b>	LUIS GIOVANI DA SILVA JUNIOR		
Assistente 1:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO		
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEBERTH VCTER CALAVORTY		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA		

**Art. 14** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 15** - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

**§ 1º** - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

**§ 2º** - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

**Art. 20** - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 17 a 19** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

**Art. 21** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

**§ 1º** - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.

**§ 2º** - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

**§ 3º** - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

**§ 4º** - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

**§ 5º** - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

**Art. 26** - As partidas terão o tempo total de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

**Art. 34** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

**Art. 40** - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11.